

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004151-54

Matrícula 04.151

Matrícula N. 4151 - Data 12.10.1978 Imóvel: O domínio útil correspondente a fração de 414,00m2 de terreno acrescido de matinha, situado à rua A-1, lote nº 428, do loteamento Jardim Atlantico, distando o lado direito 33m00 da rua Q, no bairro Atalaia Velha, nesta capital, medindo pela frente leste e fundo oeste 12m00 pelo lado direito sul e lado esquerdo norte, 34m50; limita-se a leste com a rua A-1, pelo sul com o lote nº 409, aforado a Gabriell digo Gabriel Gouveia de Melo, pelo norte com o lote nº 427 aforado a Paulo Emidio Silva e pelo oeste com terreno aforado a Maria Luiza Gois Silva, o bem em apreço fica desmembrado de maior porção adquirida da União Federal, conforme escritura de enfiteuse. PROPRIETARIO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, empresa pública vinculada à Prefeitura Municipal de Aracaju, CGC.13.118.245/0001-60, REGISTRO ANTERIOR: R.1-1041, - livro 02. Dou fé. Aracaju, 12 de outubro de 1978. O Oficial: *[assinatura]*

R.1-4151: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, livro 413, fls. 072, em 11 de outubro de 1978, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por GERALDO BARRETO SOBRAL, brasileiro, casado, Juiz Federal, residente nesta capital, cpf. 002.485.175-20, por compra a EMURB, pelo preço de CR\$ 6.072,00, sem condições. Dou fé. Aracaju, 12 de outubro de 1978. O Oficial: *[assinatura]*

R.2-4151: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital livro 455, fls. 123, em 18-01.1982, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO FERNANDES VIANA DE ASSIS, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital, CIC. 002.550.845, por compra a GERALDO BARRETO SOBRAL E S/M ADNIL BAPTISTA SOBRAL, brasileiros, ele Juiz Federal, ela do lar, residentes nesta capital, CIC. 002.485.175-20, pelo preço de cr\$ 300.000,00, sem condições. Alvará do DSPU nº 0052/82. Dou fé. Aracaju, 21.01.1982. O Oficial: *[assinatura]*

R.3- 4151: CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL, emitida em 11 de Junho de 1987. EMITENTE: HOTESE - HOTEIS DE SERGIPE S/A., CGC 13.079.553/0001-23 Intervenientes Garantes: ANTONIO FERNANDES VIANA DE ASSIS e IARA VIANA DE ASSIS. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR: Cz\$ 2.240.000,00. VENCIMENTO: 08.12.1987. Em Hipoteca Cédular do Primeiro Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. Antonio Fernandes Viana de Assis e s/m Iara Viana de Assis. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado fica avaliado pela importância total de Cz\$ 400.000,00. Dou fé. Aracaju, 11 de Junho de 1987. O Oficial: *[assinatura]*

R.4-4151: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 87/00371-6., emitida em 14 de Dezembro de 1987. Vencimento: 11 de junho de 1988. Valor: Cz\$ 2.300.000,00. EMITENTE: HOTESE- HOTEIS DE SERGIPE S/A., CGC/MF 13.079.553/0001-23. Intervenientes Garantes e por Aves a HOTESE, Antonio Fernandes Viana de Assis e Iara Viana de Assis. Em Hipoteca Cédular do 2º Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Antonio Fernandes Viana de Assis e s/m Iara Viana de Assis. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Para todos os fins de direito o imóvel hipotecado fica avaliado pela importância total de Cz\$ 2.200.000,00. Dou fé. Aracaju, 16 de Dezembro de 1987. O Oficial: *[assinatura]*

Av.5- 4151: Conforme autorização do Credor BANCO DO BRASIL S/A., de 09.03.88, fica cancelado o R.3 acima. Dou fé. Aracaju, 15 de Junho de 1989. O Oficial: *[assinatura]*

Av.6- 4151: Conforme autorização do Credor BANCO DO BRASIL S/A., de 02.01.92, fica cancelado o R.4 acima. Aju. 02.01.1992. O Oficial: *[assinatura]*

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

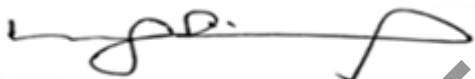
LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004151-54

R.7-4151: Em 09 de Dezembro de 1998. **PENHORA**. Conforme Ofício nº 137/98 de 30 de Novembro de 1998, expedido pelo cartório do 20º Ofício desta Capital, e Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju. a Juíza de Direito Drª Josefa Paixão de Santana, manda penhorar o imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: DENIO DANTAS DA SILVEIRA GOIS. Executado: ANTÔNIO FERNANDES VIANA DE ASSIS.



R.8-4151: Em 16 de outubro de 2006. **CARTA DE REMISSÃO**. ADQUIRENTE: **LENORA VIANA DE ASSIS**, brasileira, solteira, advogada, C.I. nº 766.082-0-SSP/SE, CPF/MF nº 533.969.955-20, residente e domiciliada na Rua Itabaiana, nº 925, nesta Capital. **TRANSMITENTE**: ANTÔNIO FERNANDES VIANA DE ASSIS, brasileiro, advogado, C.I. 46.174-SSP/SE, CPF 002.550.845/07 e sua esposa IARA VIANA DE ASSIS, brasileira, advogada, C.I. 143.574-SSP/SE, CPF 516.666.695-04, residentes e domiciliados na Rua Celso Oliva, nº 48, Bairro 13 de Julho, nesta Capital. **Carta de Remissão** do Bem Oferecido como Garantia de Execução, nos autos do processo nº 199810404472, expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, Dr. José Pereira Neto, em 25 de setembro de 2006. Valor: **R\$ 25.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 16.10.2006, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 33.02.069.0188.00.000. Guia de ITBI nº 7835/2006, no valor de R\$ 800,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 620, datada de 04.10.2006, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0002651-05, e que foi recolhido o laudêmio devido na data 02.10.2006, na importância de R\$ 1.250,00. Selo nº DA532138. Guia de Recolhimento nº 143060032695.c



R.9-04.151: Em 20 de outubro de 2006. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 305, às folhas 005, em 20 de outubro de 2006, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **PAULO GASPAR FONTES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, C.I. nº 638.784-SSP/SE, CPF/MF nº 266.243.035-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Guedes de Melo, nº 13, Conjunto Senador Leite Neto, Bairro Grageru, nesta Capital, por compra feita a **LENORA VIANA DE ASSIS**, brasileira, solteira, advogada, C.I. nº 766.082-0-SSP/SE, CPF/MF nº 533.969.955-20, residente e domiciliada na Rua Itabaiana, nº 925, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 25.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 33.02.069.0188.00.000. Guia de ITBI nº 08389/2006, no valor de R\$ 800,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 649, datada, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0002651-05, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 1.250,00. Selo nº DA532370. Guia de Recolhimento nº 143060033524.f



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0004151-54

R.10-04.151: Em 08 de agosto de 2008. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 324, às folhas 014, em 07 de agosto de 2008, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARCOS LOBÃO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 03921014-67-SSP/BA, CPF/MF nº 262.659.745-72, residente e domiciliado na Rua C-1, nº 30, Loteamento Praia dos Coqueiros, Bairro Mosqueiro, nesta Capital, por compra feita a **PAULO GASPAR FONTES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, C.I. nº 638.784-SSP/SE, CPF/MF nº 266.243.035-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Guedes de Melo, nº 13, Conjunto Senador Leite Neto, Bairro Grageru, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 25.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 33.02.069.0188.00.000. Guia de ITBI nº 06195/2008, no valor de R\$ 1.200,00, quitada junto à rede bancária. Certidão Autorizativa de Transferência nº 000465931-79, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0002651-05, e que foi recolhido o laudêmio devido na importância de R\$ 3.000,00. Selo nº DA01432551. Guia de Recolhimento nº 143080028284.e

R.11-004.151: Em 13 de fevereiro de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Mandado de Penhora/Avaliação nº 202512200307, datado de 20 de janeiro de 2025. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 05 de fevereiro de 2025, referente ao Processo: **202212203680** (Eletrônico). Número Único: 0059458-06.2022.8.25.0001. Natureza: Execução Fiscal. EXEQUENTE: **MUNICIPIO DE ARACAJU/SE**. EXECUTADO: **MARCOS LOBÃO CAMPOS**. O MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Aracaju manda que se proceda o registro da **PENHORA** objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 6.186,02. Protocolo nº 295695 de 13/02/2025. Selo TJSE: 202529509018080 Acesse: www.tjse.jus.br/x/DE3TJY.ce

R.12-004.151: Em 29 de agosto de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face do Termo de Penhora nº 202512103175, datado de 12 de agosto de 2025, Malote Digital: 82620252452368, datado de 27 de agosto de 2025, e Despacho, datado de 08 de agosto de 2025, referente ao Processo: **201912102008** (Eletrônico) 201812101628. Número Único: 0073793-35.2019.8.25.0001. Natureza: Cumprimento de sentença. EXEQUENTE: **JAIRO CASTRO DE ANDRADE**. EXECUTADO: **MARCOS LOBÃO CAMPOS**. O MM Juiz de Direito da 21ª Vara Cível, Dr. Jair Teles da Silva Filho, manda que se proceda o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor do débito: R\$ 6.933,50, atualizado em 30/05/2025. Protocolo nº 303756 de 28/08/2025. Selo TJSE: 202529509096262 Acesse: www.tjse.jus.br/x/YPPJB9.ce